

DECISÃO Nº 134/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041278/97-26, nos termos do parecer nº 125/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, visando a execução do projeto de utilização de concreto polímero na confecção de peças pré-fabricadas com alta resistência. O objetivo do Termo Aditivo é a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 09/02/99.

Porto Alegre, 30 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.